
A PEC 287: Minimização da Previdência Pública

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2017

Fernando de Lima
Técnico do Dieese – Subseção SMETAL Sorocaba

DIEESE



Roteiro da apresentação

- ▶ Introdução: reforma ampla e profunda
- ▶ Contexto: ajuste fiscal e envelhecimento
- ▶ Características gerais
- ▶ Mudanças da PEC
 - ▶ Cálculo do valor do benefício
 - ▶ Aposentadoria
 - ▶ Pensões
 - ▶ Regras de transição
- ▶ Conclusão



Contextualização

- ▶ O “déficit” da Previdência Pública – temos que respeitar a Constituição de 1988 (Seguridade Social);
- ▶ Amplo processo de desfiguração do papel do Estado na sociedade – A proposta da reforma é um desdobramento da PEC/55 (PEC do fim do mundo / congelamento dos gastos públicos)
- ▶ Envelhecimento populacional



Características gerais da PEC 287

1. Convergência de regras entre RGPS e RPPSs.
2. Convergência de regras entre segmentos:
 - ▶ Mulheres \Rightarrow Homens
 - ▶ Rurais \Rightarrow Urbanos
 - ▶ Professores da educação básica \Rightarrow Demais trabalhadores.
3. Não alteração de regras de militares.
 - ▶ E policiais e bombeiros? Dúvida.
4. Desvinculação de pensões e BPC em relação ao salário mínimo.



Características gerais da PEC 287

5. Questões a definir em lei complementar:
 - ▶ Aposentadorias especiais (ameaça à saúde e PCD);
 - ▶ Contribuição de trabalhadores da agricultura familiar;
 - ▶ BPC: vários itens (pobreza, família, gravidade da deficiência).
6. Regra de transição: só para acesso ao benefício.
 - ▶ Valor do benefício sob regra nova (da PEC).
7. “Direito adquirido”: para PEC, só o pleno cumprimento atual das condições vigentes hoje para acesso ao benefício.
8. Estímulos (sutis e explícito) à previdência privada.

As mudanças da PEC 287: cálculo do benefício

Valor será:

- ▶ 51% da média dos salários de contribuição de **toda a vida contributiva** (desde julho/1994);
- ▶ Mais 1% por ano de contribuições.

- ▶ Obs.: Hoje o cálculo do benefício considera os 80% maiores salários de contribuição.
- ▶ Novo cálculo puxa a média para baixo, reduz o benefício.



As mudanças da PEC 287: aposentadoria por idade

Condições para aposentadoria para (quase) todos:

- ▶ 65 anos de idade; e
- ▶ 25 anos de contribuição.
- ▶ Menor valor do benefício:
 - ▶ 76% da média de todas contribuições. (76% = 51% + 25%)
- ▶ Para ter 100% da média de todas as contribuições:
 - ▶ 49 anos de contribuição (51% + 49% = 100%). (“Fator 114”!)
- ▶ **Dificuldade de acumular 25 anos de contribuição no Brasil**



As mudanças da PEC 287: aposentadoria por idade

Condições para aposentadoria para (quase) todos:

- ▶ 65 anos de idade; e
 - ▶ 25 anos de contribuição.

 - ▶ **Acaba aposentadoria por tempo de contribuição.**

 - ▶ Acaba diferenciações de regras entre:
 - ▶ Mulher – homem;
 - ▶ Rurais – urbanos; e
 - ▶ Professores da educação básica – demais trabalhadores.
 - ▶ Todos seguem regra geral (com exceção das aposentadorias especiais, que serão restringidas aos poucos).
-



As mudanças da PEC 287: regras de transição

- ▶ Condições para entrar na regra de transição (no momento da promulgação da Emenda):
 - ▶ Mulheres: 45 anos ou mais; e
 - ▶ Homens: 50 anos ou mais.
- ▶ Pedágio de 50% adicionais no tempo de contribuição necessário para se aposentar por idade ou por tempo de contribuição.
- ▶ Mas o valor do benefício já é calculado na forma da PEC. **A regra de transição é só para acesso ao benefício e não para cálculo do valor.**



As mudanças da PEC 287: pensões

- ▶ Desvinculadas do salário mínimo.
- ▶ Cotas:
 - ▶ Familiar: 50%;
 - ▶ Por dependente: 10%.
- ▶ Dependentes:
 - ▶ Cônjuge; e
 - ▶ Filho(a) menor de 21 anos.
 - ▶ Cotas não reversíveis.
- ▶ Já depende de idade de cônjuge, tempo de contribuição.



As mudanças da PEC 287: pensões

- ▶ Cálculo do valor:
 - ▶ Por morte de aposentado(a): aplica as cotas.
 - ▶ Por morte de segurado(a) na ativa:
 - ▶ Cálculo “aposentadoria por incapacidade”; e
 - ▶ Aplica as cotas.
- ▶ Exemplo: R\$ 2.000 por 5 anos:
 - “aposentadoria por incapacidade”: 56% = R\$ 1.120,00;
 - só cônjuge: 60% = R\$ 672,00



As mudanças da PEC 287: proibição de acumulação de benefícios

▶ **Fica proibido acumular:**

- ▶ Mais de uma aposentadoria por regime.
- ▶ Mais de uma pensão (RGPS e/ou RPPS).
- ▶ Pensão e aposentadoria.

- Exceções:

- Trabalhadores na saúde e na educação: podem duas aposentadorias de RPPS.
- Filhos(as): podem duas pensões.



As mudanças da PEC 287: RPPS

- ▶ Obrigatoriedade (em dois anos):
 - ▶ teto do RGPS;
 - ▶ reajuste de acordo com RGPS;
 - ▶ previdência complementar (que pode ser privada);
- ▶ Lei de Responsabilidade da Gestão Previdenciária.
- ▶ Para ingressantes no serviço público depois de 2003, fim da paridade e da integralidade. Mesmo para quem entrou antes, se não cair na regra de transição (idade e 20 anos de serviço público).



As mudanças da PEC 287: pontos adicionais

- ▶ Aposentadoria especial: só por prejuízo à saúde (cai a por risco) e redução máxima de 10 anos na idade e 5 anos no tempo de contribuição (isto é, idade mínima de 55 anos e tempo de 20 anos).
- ▶ BPC: sem piso de 1 SM e 70 anos (idoso).
- ▶ Progressão da idade de aposentadoria (65 anos) e do BPC (70 anos) de acordo com a evolução da longevidade da população.



As mudanças da PEC 287: impactos

Regras rígidas e iguais para uma sociedade muito desigual.

- **Muitos não vão conseguir se aposentar.**
 - **Grupos mais atingidos** (por rotatividade, sazonalidade, baixa renda e dificuldade de contribuir): rurais, trabalhadores na construção civil e na limpeza, domésticas, terceirizados.
 - Grupos atingidos com perdas de direitos: professores(as) da educação básica, trabalhadores(as) com direito hoje à aposentadoria especial e por invalidez.
 - **Mulheres:** dificuldade de completar 25 anos de contribuição.
 - **Pessoas acima de 65 anos com 24 anos (ou menos) de contribuição** vão conseguir continuar trabalhando e contribuindo?
 - **Muitos deles vão contribuir sem usufruir da aposentadoria.**
-



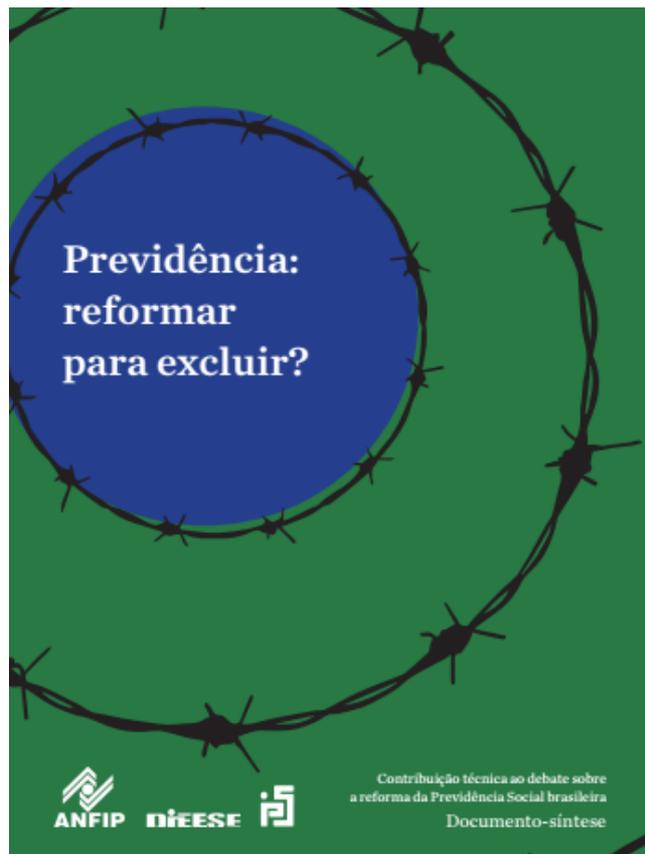
As mudanças da PEC 287: impactos

Reforma? **Desmonte da Previdência pública e da Assistência** e do direito social à previdência e à assistência.

- **PEC atinge toda a classe trabalhadora** (inclusive os já aposentados) e **imediatamente** após promulgação.
- Ajuste fiscal sobre mais pobres.
- **Aumento da pobreza e da desigualdade.**
- Desestímulo à agricultura familiar e à produção de alimentos.
- Desigualdade entre regiões e municípios.
- **Corrosão da Previdência pública.**



SUGESTÕES



PEC 287: A minimização da Previdência pública

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS



Grato pela atenção

